

ATA DA 29ª REUNIÃO DO CONEMA

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e onze, com a presença dos Senhores, Carlos Minc (Presidente), Antônio Carlos Freitas de Gusmão (Secretário Executivo), Kátia Perobelli (APREMERJ), Luiz Soraggi (ANAMMA), Lucia Barbosa (INEA), Verônica da Matta (ALERJ), Luiz Firmino Martins Ferreira e João Batista Dias (SEA), Alceo Magnanini e Maria Tereza de Jesus Gouveia (Reserva da Biosfera da Mata Atlântica), Elaine Costa Silva (Secretaria de Estado de Educação), Paulo Pizão (FIRJAN), Edison Munhoz (CUT), Romero Alves de Souza (FAMERJ), Délbio Machado e Alberico Martins Mendonça (SEAPEC), Alessandra Seródio (FAERJ), Úrsula André Hallais Issa e Rodrigo Fróes Silva (SEDRAP), Benedicto Humberto R. Francisco (Clube de Engenharia), como convidados, Julio Cesar Lopes Avelar, Mariana Palagano R. Silva e Luciana Maria B. Ventura (INEA), José Gilvoneick de Souza (APEDEMA), Flávia Raquel, Erica Ramos Cardoso e André Loureiro Dias Paiva (CECA), Davi Ribeiro (Sentinela Ambiental), Micheline Leite M. Ferreira e Maria Paula Almeida (Ministério da Pesca), teve início a presente sessão do CONEMA. Passando à ORDEM DO DIA, o Secretário Executivo do CONEMA abriu a reunião, às 10h30min. Iniciou lendo as Atas da reunião de 04/04/11 e da reunião de 27/05/11, que já haviam sido encaminhadas aos Conselheiros, as quais foram aprovadas. O Secretário do Ambiente e Presidente do CONEMA, Sr. Carlos Minc, falou dos cinco meses de sua gestão à frente da Secretaria. Discorreu a respeito dos acontecimentos da Região Serrana informando que a Presidente Dilma vai anunciar no dia 03 de junho a apresentação de recursos. Continuou falando sobre os grandes embates ocorridos no período, tais como a implementação do Parque da Costa do Sol em Búzios, do Parque do Sacramento que o Governador assinou, o Fundo de Recursos da Mata Atlântica, entre outros. Falou, também, sobre os recursos para saneamento, reflorestamento e biodiversidade, do desafio do COMPERJ e da CSA, que ficou embargada até cumprir exigências. Fez uma solicitação à Presidente do INEA, à Diretora da DILAM e ao Presidente da CECA para submeterem às Câmaras Técnicas do CONEMA propostas para o controle da poluição atmosférica. Mencionou a minuta da Resolução CONEMA, que não foi votada na reunião anterior pela falta de quorum. Considerando que naquele momento havia quorum para votação foi iniciada a discussão do primeiro item da agenda: **1) APROVAÇÃO DO TEXTO DA RESOLUÇÃO CONEMA QUE RECONHECE A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA COMO SENDO DE EVENTUAL E BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, PARA FINS DE INTERVENÇÃO EM FMP DE CURSOS D'ÁGUA:** O Analista Ambiental Julio Cesar Lopes Avelar, do INEA, apresentou o texto final resultante das três reuniões da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão e Direito Ambiental. O assunto foi amplamente discutido pelos Conselheiros. Como o texto já foi apresentado e discutido e agora foi dado o enquadramento sobre a base jurídica, o Presidente Minc considerou que já poderiam ser levantadas questões de fundo pra criar condições de realizar a atividade de piscicultura. O Analista Júlio informou que a FIPERJ sugeriu na ultima reunião que fosse mudado o termo piscicultura para aquicultura. Citou a solicitação da Conselheira Maria Tereza de que fosse feita uma IT, informando que isso está previsto em um prazo de 60 dias. O Secretário do CONEMA, Sr. Antônio Carlos Gusmão agradeceu a participação de todos os colegas que participaram do Grupo de Trabalho e que foram às três reuniões da Câmara Técnica e, também, as contribuições da última reunião do CONEMA, que culminou com a presente minuta de Resolução. Solicitou que um representante da Câmara Técnica fizesse a primeira intervenção. A Conselheira Verônica da Matta informou que essa Resolução tocou em dois assuntos importantes: 1) A Faixa Marginal; 2) A Aquicultura. O trabalho foi intenso sendo concluído em três reuniões. Falou, ainda, sobre a preocupação da criação de uma Resolução para regularizar quem está ilegal. Continuou dizendo que esses piscicultores já estavam localizados em áreas que não deveriam ser licenciadas e que receberam recursos de órgãos fomentadores. Ficou entendido que a Resolução sobre a atividade de piscicultura em FMP seria uma estratégia de regularização das atividades. O Secretário Executivo Antônio Carlos Gusmão passou a palavra para o Conselheiro Alceo que demonstrou preocupação em relação ao fato do CONEMA atender a uma necessidade da Região Serrana que seria estendida a todo o Estado do Rio de Janeiro. Em segundo lugar observou que o licenciamento ambiental deve ser visto como um todo. Afirmou que, quando o

empreendimento solicita a licença, o órgão ambiental tem que se preocupar com a soma dos licenciamentos numa mesma bacia hidrográfica. Para não afetar o regime dos rios, deve se considerar toda a bacia. O Presidente Minc esclareceu que existe uma Lei Estadual que obriga a avaliação do impacto conjunto com a bacia. Nenhuma Resolução do CONEMA pode desconsiderar uma Lei Estadual. O Conselheiro Paulo Pizão citou três aspectos fundamentais: 1) Concordou com a observação da Conselheira Verônica sobre aprovação de uma norma que interfere em FMP; 2) Mencionou o parágrafo 3º, do art. 3º da Resolução CONAMA nº 369/06 que definiu os conceitos de eventual e de baixo impacto ambiental. Sugeriu que no licenciamento seja dito se é de eventual e de baixo impacto. No licenciamento ambiental devem ser considerados a estabilidade do solo próximo aos corpos d'água, em corredores ecológicos, a drenagem de cursos de água intermitentes, que de certa forma atinge a bacia hidrográfica, a biota, a proteção da vegetação nativa e a qualidade das águas, o que está atendido pela proposta de Resolução CONEMA; 3) Identificou algumas situações, que não estão atendidas pela proposta de Resolução, mas que seriam atendidas nas restrições da licença. A Conselheira Verônica disse que isto está contemplado e lembrou que a Resolução CONAMA nº 369/06 remeteu para os Conselhos Estaduais de Meio Ambiente competência para decidir o que é considerado baixo impacto. E é o que este Conselho irá decidir. O Conselheiro Romero demonstrou preocupação no sentido de que a Resolução não contém dispositivo que obrigue os criadores de peixes a recuperar 95% da área degradada, dúvida que foi imediatamente esclarecida pelo Presidente Minc. Encerrada a discussão, o Presidente Minc colocou o documento em votação. Informou que foi acrescentada ao texto a expressão "eventual" e também a proposta do Ministério da Pesca em substituir a expressão "piscicultura" por "aqüicultura", com o objetivo de ampliar o alcance da presente Resolução. Após debates, o documento foi aprovado com doze votos a favor e com três abstenções. O Presidente Minc também solicitou que a Resolução fosse enviada para o CONAMA e para a Ministra Isabella Teixeira como uma contribuição do Estado do Rio de Janeiro.

2) ANÁLISE E DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO CONEMA, QUE DISPÕE SOBRE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL: O Presidente do CONEMA solicitou que os Conselheiros discutissem a respeito de algum ponto relevante a ser analisado em relação à proposta apresentada. O Conselheiro Paulo Pizão considerou que, pela minuta, o Ministério Público ficaria com poderes que deveriam ser do órgão licenciador. Demonstrou a preocupação do setor empresarial com relação ao aumento de custos com as novas regras para publicidade das Audiências Públicas, tendo solicitado a inclusão da FIRJAN no Grupo de Trabalho. A Conselheira Maria Tereza considerou que existe uma disparidade na composição da mesa da Audiência Pública, onde quase todos são do Poder Público. Sugeriu que fosse informado nos jornais onde a Ata poderia ser encontrada e que nas considerações finais o tempo fosse mais bem distribuído (art. 16). O Secretário Executivo Gusmão esclareceu alguns novos procedimentos que se encontram na proposta de Resolução: As autoridades presentes e os empreendedores e consultores ficarão em mesas separadas. A Conselheira Maria Tereza falou ainda sobre a melhor distribuição do tempo para cada manifestação. A proposta será apreciada na próxima reunião do CONEMA. O Conselheiro Alberico comentou que a proposta de Resolução também foi apresentada na CECA, ocasião em que teve a oportunidade de contribuir com sugestões e recomendações que foram incorporadas ao texto atual. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Secretário Executivo do CONEMA encerrou a reunião às 13h30min, solicitando que se lavrasse a presente Ata, que é assinada por mim, Antônio Carlos Freitas de Gusmão. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2011.